

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04 DE 15 DE MAIO DE 2018

“Dispõe sobre aprovação da  
Prestação de Contas do Município  
de Rio Branco – Acre, relativa ao  
exercício orçamentário e  
financeiro de 2014”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE em conformidade com os artigos 213, 214 e 215 do Regimento Interno FAZ SABER que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica aprovada a Prestação de Contas do Município de Rio Branco – Acre, referente ao exercício de 2014, conforme Parecer Prévio nº 630/2017, exarado no Processo nº 20.038.2015-90, pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Acre.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões “GOV. EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO”, em 15 de maio de 2018.

MANUEL MARCOS  
Presidente

JAKSON RAMIOS  
1º Secretário